

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

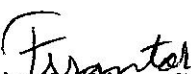
“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2008.”

A Câmara de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e nós sancionamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2008, conforme decisão do TCEMG no Processo nº 782374 e Acórdão referente a pedido de reexame nº 812003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, 15 de março de 2011.


Flávio da Silva Santos

Presidente



Osvaldo de Paula

~~Vice-Presidente~~


Diomar Mariotti Filho

1º Secretário